



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº ENG_010_2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

[Lei Federal nº 14.133/2021](#): [art. 6º, XX](#) c/c [art. 18, §§ 1º e 2º](#)

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Necessidade de execução de obra de infraestrutura para construção de duas cabeceiras para recebimento de kit de transposição a ser fornecido e instalado através da Defesa Civil – SC, através do Termo de Compromisso firmado entre o Município de Presidente Castello Branco e a Defesa Civil, 1482/2024. Localização: Linha Taquaral, Coordenadas: 27°15'14.8"S 51°47'42.9"W. Neste local, em maio de 2024, houve a queda da ponte existente devido a um grande volume de chuvas em um curto intervalo de tempo que fez com que o nível da água do rio atingisse a ponte. Hoje a ponte encontra-se restaurada, de madeira, provisoriamente até a execução da ponte nova. Dessa forma então necessária a contratação de uma empresa que realize a execução das cabeceiras em concreto armado conforme projeto.

2. Requisitos da contratação.

Empresa do ramo de construção civil ou obras de infraestrutura viária. CNAE 4120-4/00 Construção de edifícios ; 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais.

3. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

A contratação de uma empresa é a maneira mais viável, uma vez que a equipe de profissionais da construção civil do município é reduzida, e insuficiente para executar as obras em tempo hábil para o recebimento do kit de transposição.

4. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução consiste na contratação de empresa do ramo de construção civil e/ou obras de infraestrutura viária para execução das obras conforme projetos e demais documentos elaborados pelo setor de engenharia.

5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

Contratação de empresa do ramo de construção civil para execução de duas cabeceiras para ponte (kit de transposição – Defesa Civil SC), com medidas aproximadas de 5,0 metros de largura livre, mais alas (2,5 metros cada), em estrutura de concreto armado tipo T invertido, com cortinas de aproximadamente 3,20 metros de altura, conforme projetos e demais documentos anexos. Estima-se que serão feitos cerca de 300 metros quadrados de remendos com base em verificações ao longo da Avenida 17 de Fevereiro e Avenida 15 de Novembro.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Estima-se o valor da contratação em torno de R\$ 100.000,00, com base em licitações semelhantes realizadas por município da região, como Erval Velho – SC, Processo Licitatório 018/2024.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

Não é viável o parcelamento da contratação, por se tratar de obra sem peculiaridades que pudessem vir a justificar o parcelamento.

8. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

O município ainda não elaborou o plano anual de contratações.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

O resultado pretendido é a execução das cabeceiras em conformidade ao projeto e demais documentos do processo licitatório para posterior aprovação por parte da Defesa Civil e recebimento do kit de transposição, fazendo assim toda a estrutura em concreto armado e maior que a estrutura existente que foi derrubada pela enxurrada.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Serão designados os servidores abaixo:

Secretaria Municipal de Administração:

1) Renan Marcos Muraro (Fiscal da Obra)

2) Lucilei Groto (Fiscal do Contrato)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

11. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A licença ambiental ou dispensa de licença ambiental será providenciada junto a equipe técnica da Amauc / Consórcio Lambari.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não há.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Conclui-se pela viabilidade da contratação.

NOME DO SERVIDOR: Renan Marcos Muraro

DATA: 06/11/2024